PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 681 DE 30.11.1966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E tendo em vista a legislação em vigôr,

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir da data dêste decreto, por motivo de falecimento do respectivo ocupante, o cargo de FISCAL desta - Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de novembro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário